



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO 92/2026

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o Ofício 270/2026, da Secretaria Municipal da Saúde.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 03 do mês de julho de 2026, com o tema: “SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL” e os eixos: “Democracia, saúde como direito e soberania nacional; Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social; Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental; Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.”.

Art. 2º. A Conferência Municipal de Saúde será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde do Município.

Art. 3º. A Conferência Municipal de Saúde compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

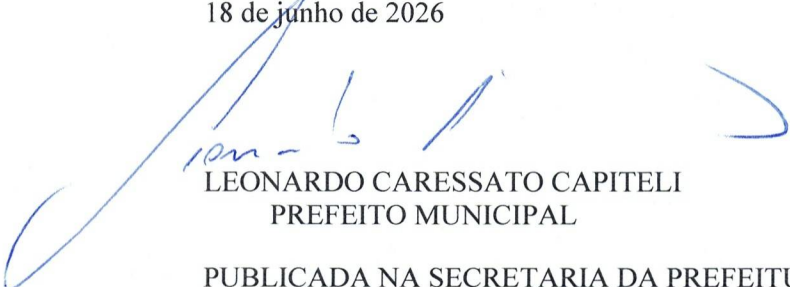
Art. 4º. O detalhamento da Conferência Municipal de Saúde constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

18 de junho de 2026


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


MELISSA CAVALHERI

Secretária Municipal de Administração e Finanças